



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/03/2023
Código Identificador nº AC43F8E9

Lei nº 379/2023

30 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou Proposição, a qual EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antônio Valério, a Rua localizada no sítio Maniçoba de Jenipapo.

Art. 2º A escolha da referida denominação se dá em homenagem a Antônio Valério, que foi morador da localidade e contribuiu significativamente para o desenvolvimento da comunidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 30 de março de 2023.


CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO

